

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3014/2017 Data 26.09.2017

Súmula. Concede Licença Especial a servidor efetivo Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, ao servidor Senhor Antonio de Jesus, portador do CPF nº 039.134.869-84, e da CI/RG nº 8.633.794-0 SSP PR, matrícula nº 23777-9/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 05 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de setembro de 2017.

Hélio Kuerten Bruning Prefeito

PUBLICADO EM

27

Jornal 19

Página 314, 315

Edição 1347

Ass. Responsável